

PORTARIA Nº 458, DE 06 de Maio de 2020.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do **FORMADOR EDUCACIONAL**, Simbologia CAT-04, junto a Fundo Municipal de Educacao.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr(a). **EDMILSON SILVA BARRETO**, CPF Nº **894.037.383-91**, do cargo de provimento em comissão de **FORMADOR EDUCACIONAL**, **Simbologia CAT-04**, junto a Fundo Municipal de Educacao, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 01 de Maio de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 06 de Maio de 2020.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 494, DE 06 de Maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **PORTARIA N.º 458, DE 06 de Maio de 2020**, que dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de **EDMILSON SILVA BARRETO**, CPF N.º **894.037.383-91**, do cargo de provimento em comissão de **FORMADOR EDUCACIONAL**, Simbologia CAT-04, junto a Fundo Municipal de Educação.

CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 06 de Maio de 2020.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL